



DECRETO Nº 291/2021

Designa membros para comporem o CACS/FUNDEB, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;
Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.455, de 29/03/2021; e
Conforme o protocolado sob nº 2533/2021;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros a seguir mencionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para o exercício 31/03/2021 a 31/12/2022:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Luiz Romualdo Klosowski ;
- b) Suplente: Marcelo Sidnei Chanivski;
- c) Titular: Leilane Borges (**Secretária**);
- d) Suplente: Lurdes Taratschuk Sabatovicz.

II - Representante dos profissionais do Magistério das Escolas da Educação infantil e Ensino Fundamental:

- a) Titular: Maria Burkouski da Silva;
- b) Suplente: Audea Naconechen Volanin.

III - Representante dos Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental:

- a) Titular: Osni Labiak (**Presidente**);
- b) Suplente: Marilda Machado da Silva (**Vice-presidente**).

IV - Representante dos Servidores Técnico Administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Alisson Pechefist;
- b) Suplente: Ligia Cristina Prates Kluber.

V – Representantes de pais de alunos da rede municipal de ensino:

- a) Titular: Juliano de Oliveira Lindolpho;
- b) Suplente: ClaudeteTurkevicz;
- c) Titular: Glauciele Pereira;
- d) Suplente: Tatiane do Rocio Mello.

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública.

- a) Titular: Ivete da Rocha Spak;
- b) Suplente: Zélia de Camilo de Mehl;
- c) Titular: Daniele Savczuk;
- d) Suplente: Vanderson Kuyava.

VII- Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Marcia Kuasoski;
- b) Suplente: Ana Paula Kordiak.



VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Joanice Chomen Klosz;
- b) Suplente: Virginia Mirian Bahls de Mello Mehl.

IX – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: Elizete Bedin;
- b) Suplente: Taine Freitas da Silva.

X – Representantes das Escolas do Campo:

- a) Titular: Jaqueline Aparecida Dias Capellari;
- b) Suplente: Eliane Lopes Marconato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração